



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 76, DE 17 DE JANEIRO DE 2014**

Designa o Usuário Gestor do Sistema de Agendamento de Saída de Veículos.

**A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009, artigo 7º, § 1º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Usuário Gestor do Sistema de Agendamento de Saída de Veículos, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I – Vasco da Gama Ferreira do Nascimento, Analista do MPU/Apoio técnico especializado/Gestão pública, matrícula 1337.

**Art. 2º** Compete ao Usuário Gestor:

I – definir, validar e homologar os requisitos (regras, procedimentos, rotinas e funcionalidades) a serem implementados no Sistema de Agendamento de Saída de Veículos;

II – definir os procedimentos para a utilização do Sistema de Agendamento de Saída de Veículos;

III – identificar demandas de capacitação dos usuários do Sistema de Agendamento de Saída de Veículos, repassando-as ao Departamento de Gestão de Pessoas;

IV – definir as prioridades de implantação de módulos do sistema;

V – realizar outras atividades atinentes ao papel do usuário gestor/comissão gestora, descritas na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009.

Parágrafo Único. A homologação a que se refere o inciso I deste artigo deve ser realizada para cada versão do sistema antes de sua entrada em ambiente de produção.

**Art. 3º** Caso haja a necessidade de alterar estruturas, rotinas e procedimentos operacionais existentes, o Usuário Gestor deverá propor as medidas cabíveis à autoridade competente.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA**